

Relatório Resumo Público

Padrão de Produção de Soja RTRS

"FAZENDA SANTA CRUZ"



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 2/11

SUMÁRIO

1.	ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO	3
	ORGANIZAÇÃO AUDITADA	
	INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA	
	QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA	
	DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA	
	DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS	
7.	RESULTADOS DA AUDITORIA	5
	NCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO	
Prii	NCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL	5
Prii	NCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES	6
Prii	NCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	7
Prii	NCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	8
REQ	UISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES	11
Q	CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SORRE A CERTIFICAÇÃO	11



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 3/11

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social Genesis Certificações

Endereço Rua Luiz Carlos Zani, № 365 – A, Jardim Boa Vista – Ibiporã - PR

Telefone (43) 3178-3900

Contato Paloma Teixeira Nogueira Ferreira

E-mail sac@genesiscertificacoes.com.br

2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA

Nome do Cliente Josiani Moraes da Silva

Nome do Titular/Gerente Fazenda Santa Cruz

Cargo do Gerente Josiani Moraes da Silva

Endereço Rodovia MG 453 km 13 Zona Rural, Paraguaçu/MG

Telefone 35 9 8805-4064

E-mail adm@santacruzfazenda.com.br

N° Certificado RTRS-GC-AGR-COC-010

Data de emissão 06/05/2022

Data de Validade 06/05/2027

Área total da fazenda/grupo (ha): 481 ha

Área de soja a ser certificada (ha): 111,95 ha

Rendimento estimado por ha (kg/ha): 371.850 kg/ha (SAFRA REAL)

Produção total anual estimada (t): 371,85 t. (SAFRA REAL)

Descrição geral da operação do grupo: Unidade produtora de soja e outras culturas.

N° Membros (site ou grupo) N/A

	NOME DA FAZENDA	NOME DO PRODUTOR	ENDEREÇO E COORDENADAS GEOGRAFICAS	ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA)	AMOSTRA DE AUDITORIA:	
1	Fazenda Santa Cruz	Josiani Moraes da Silva	-21.64082748233687, -45.80302	481 ha	\boxtimes	

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA

Objetivo da Auditoria: AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO

Escopo da Auditoria: PRODUÇÃO DE SOJA RESPONSÁVEL RTRS + CADEIA DE CUSTÓDIA PARA

PRODUTORES

Tipo de Avaliação: CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Data da Auditoria: 24/03/2022 e 25/03/2022

- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para a Produção de Soja **Documentos de Referencia**:

Responsável _V3.1_PORT;

- Demais Legislações aplicáveis.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 4/11

4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA				
	Nome: Flaviana Patrícia Bim			
	Formação: Administradora, Especialista em Gestão da Qualidade.			
Auditor líder:	Qualificações: Auditora especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.			
Auditor:	Nome: Luana Paula Bonfim			
	Formação: Engenheira Agrônoma, especialista em Manejo e Fertilidade de Solos e Nutrição de Plantas.			
	Qualificações: Auditora especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.			
5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA				

O dimensionamento dos HD's foi realizado de acordo com os procedimentos internos da GENESIS CERTIFICAÇÕES, em conformidade com os requisitos RTRS. Levando-se em consideração as peculiaridades do multisite auditado.

Para verificar a conformidade do multi-site com o Padrão RTRS, além da consulta pública e da avaliação dos documentos da unidade de produção, as avaliações foram feitas por meio da observação a campo dos locais de produção e da realização de entrevistas. A auditoria também incluiu reuniões de abertura e encerramento.

As entrevistas realizadas durante a auditoria, foram realizadas com pessoas diretamente envolvidas afetadas pela operação agrícola, com o objetivo principal de avaliar questões relacionadas a direitos humanos e trabalhistas.

6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS

O anúncio da consulta pública foi publicado no site da Genesis Certificações:

https://drive.google.com/file/d/1pCvf60tN3nI15CKId9_iS_H2__-zsCH_/view

Durante a fase de preparação da auditoria, foram indicados os seguintes Stakeholders:

Sindicato Rural de Paraguaçu e SENAR - A propriedade tem parceria com o sindicato, nos cursos realizados pelo SENAR, onde empresta os maquinários e estrutura da fazenda (sala de treinamento e área de lavoura) para a parte pratica do curso, além do treinamento para os funcionários, as vagas dos cursos são abertas para a população local que tem interesse em participar.

A Fazenda tem parceria com o Instituto Federal de Machado (Faculdade de Agronomia), abrindo oportunidades para que os estudantes possam estagiar na fazenda, aplicando o ensino teórico a parte pratica.

FAZENDAS VIZINHAS: Informado pela proprietária Josiani que a propriedade quando solicitado empresta maquinários e implementos aos vizinhos próximos que esse relacionamento é bem comum entre vizinhos.

PREFEITURA DE PARAGUAÇU: Parceria com a prefeitura para correção da estrada municipal que passa a porta da fazenda.

POLICIA MILITAR DE MACHADO: Fazenda tem interação com a polícia militar em ações com a comunidade, foi evidenciado entre outras pequenas ações, a doação de um telhado para casa de uma senhora que reside no município de Machado.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 5/11

7. RESULTADOS DA AUDITORIA PRINCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO

CRITÉRIO 1.1 - Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida

Evidenciado através de avaliação documental e entrevista com os gestores, que a fazenda possui um sistema de controle com base em uma tabela na qual constam as "legislações aplicáveis e leis aplicáveis Fazenda Santa Cruz", contendo Normas, Decretos, Leis e as demais legislações pertinentes a operação da fazenda e mantem contrato de prestação de serviços com empresas terceirizadas, responsáveis por manter as licenças e demais documentos normativos obrigatórios em conformidade com a legislação aplicável.

CRITÉRIO 1.2 - Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis

Evidenciado através de avaliação documental os documentos de CAR, Outorgas e certidões de matriculas. Conforme avaliação documental, a unidade avaliada atende as legislações aplicáveis.

CRITÉRIO 1.3 - Existe melhoria continua com relação aos requisitos deste padrão

Evidenciado através de avaliação documental, o relatório com indicadores extraídos para avaliação e monitoramento, do Saúde e Segurança, Agrícolas e Meio ambiente.

PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL

CRITÉRIO 2.1 - Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.

Conforme avaliação visual de placas fixadas na propriedade e por meio de entrevistas com os funcionários foi declarado que não é usada nenhuma forma de trabalho forçado, compulsório, escravo, traficado ou involuntário em qualquer fase da produção. Foi declarado que nenhum trabalhador é obrigado a deixar seus documentos de identidade com outras pessoas e nenhuma parte de seu salário, de seus benefícios ou pertences é retido por proprietários ou terceiros.

Conforme entrevista realizada com os funcionários da fazenda, cônjuges e filhos de trabalhadores não são obrigados a trabalhar na propriedade, não há famílias residindo na fazenda, apenas 1 caseiro.

Através de entrevistas com funcionários, foi evidenciado que não tem crianças e menores de idade (menos de 18 anos) realizando trabalhos perigosos ou qualquer trabalho que possa colocar em risco seu bem-estar moral, físico ou mental.

No Manual de Integração no item 3. Código de Conduta traz orientações aos funcionários sobre esse item.

Evidenciado através de avaliação documental do Manual de Integração (Código de Conduta), no procedimento de Código de Ética e Conduta da Fazenda Santa Cruz e em entrevistas com funcionários que não é tolerada discriminações de qualquer natureza e que estas não ocorrem na fazenda.

Foi possível evidenciar através de avaliação documental que todos os salários da fazenda seguem o estabelecido na CLT, não havendo distinção entre funções. Através de entrevistas com funcionários foi possível evidenciar que os mesmos não são sujeitos à punição corporal, opressão, coerção mental ou física, abuso físico ou verbal, assédio sexual ou qualquer outro tipo de intimidação.

CRITÉRIO 2.2 - Os trabalhadores funcionários direta ou indiretamente na fazenda e arrendatários, estão devidamente informados e treinados com relação as suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres?

Conforme avaliação documental, foi verificado que todos os funcionários amostrados possuem contratos assinados, nas datas da contratação. Através de avaliação documental, foi constatado que as leis trabalhistas são detalhadas aos funcionários através do código de conduta e do Manual de Integração, no momento da contratação juntamente com o contrato de trabalho, conforme evidenciado o documento devidamente assinado.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 6/11

Com relação aos treinamentos, os mesmos são ofertados aos funcionários de acordo com a função que os mesmos executam. Todos os contratados passam por treinamento de Integração.

CRITÉRIO 2.3 - Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.

Evidenciado a entrega de EPIs e treinamentos de saúde e segurança aos funcionários em entrevista com funcionário foi possível evidenciar que os mesmos têm conhecimento e compreensão das questões de saúde e segurança.

Evidenciado placas com instruções de uso de EPIs Obrigatórios em locais de fácil visualização nos locais de riscos.

Evidenciado o PGRTR – Programa de Gerenciamento de Risco no Trabalho Rural, constando o levantamento de riscos de saúde e segurança relevantes e dispondo as formas de tratamento para mitigação de tais riscos.

Conforme avaliação da documentação, foi possível constatar que as tarefas com potencial de risco são realizadas por pessoas com capacitação comprovada, conforme evidenciado registros de treinamentos.

Evidenciado que todos os funcionários recebem EPIs para proteção e são orientados com relação a utilização, através da ficha de entrega de EPIs, placas de incentivo ao uso de EPIs e registros de treinamentos.

Evidenciado que a empresa possui procedimentos em caso de possíveis acidentes de trabalho e as instruções estão claras e entendida por todos os colaboradores. Essas informações puderam ser comprovadas através de entrevistas com os funcionários. A empresa também possui a disposição dos funcionários, Kits de resgate e primeiros socorros.

CRITÉRIO 2.4 - Trabalhadores gozam de liberdade de associação e dos direitos à negociação coletiva.

Conforme entrevista com gerentes e funcionários é dado livre acesso a filiação, porém o sindicato local não tem atuação forte nas propriedades e não estão homologados para fazer acordo sindical.

Evidenciado placas na área de convivência dos funcionários reforçando o direito e a liberdade de livre associação sindical.

CRITÉRIO 2.5 - Todos os trabalhadores da fazenda empregados direta ou indiretamente, tem remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

Conforme avaliação documental dos holerites, todos os registros de salários são acima do mínimo nacional para todos os colaboradores de acordo com a função exercida e tempo de trabalho, de acordo com os comprovantes de pagamento, todos são pagos até o último dia do mês e todos os funcionários tem direito a 1 dia de folga após o recebimento do pagamento.

Verificados holerites de pagamento de salários e através de entrevistas com os funcionários foi evidenciado que somente deduções legais ou autorizadas pelos funcionários são realizadas. Todas as deduções salariais legais e as opcionais são explicadas aos funcionários. Todos têm acesso aos contracheques de pagamento de forma física.

Holerites estavam todos assinados.

Evidenciado que todos os funcionários têm acesso à água potável na fazenda, local adequado para refeições e boa infraestrutura. Os funcionários não utilizam alojamentos da propriedade.

PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES

CRITÉRIO 3.1 - Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.

Conforme avaliação visual, evidenciado que as fazendas disponibilizam em sua entrada, uma placa informativa contendo a identificação, telefone, sites e e-mails para contato.

A Fazenda Santa Cruz possui uma sistemática para receber e registrar as reclamações/comunicações diversas recebidas, analisar a causa e registrar o retorno da tratativa para o reclamante, sendo que tais canais de comunicação permitem adequadamente a comunicação entre a fazenda e a comunidade.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 7/11

CRITÉRIO 3.2 - Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.

Não aplicável, pois não há comunidades indígenas no entorno da propriedade e nem na região.

CRITÉRIO 3.3 - Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.

Conforme avaliação visual, evidenciado que as fazendas disponibilizam em sua entrada, uma placa informativa contendo a identificação, telefone, sites e e-mails para contato. A fazenda registra e mantem os arquivos sobre as reclamações recebidas e as mesmas são devidamente tratadas. Tanto as demandas de comunicação/reclamação internas quanto as externas possuem um fluxo de tratativa até serem concluídas.

CRITÉRIO 3.4 - Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local, independente do sexo ou raça.

Evidenciado através de avaliação documental, que as vagas de emprego são divulgadas internamente no mural de avisos da propriedade e também nas agências de empregos locais ACIAP e CDL para divulgação e encaminhamento de candidatos à vaga. Evidenciado através de avaliação documental que a Fazenda Santa Cruz proporciona a comunidade local, possibilidade de capacitação, assim como dá preferência a empresas regionais para a prestação de serviços.

PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

CRITÉRIO 4.1 - Impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.

Evidenciado através de avaliação documental que a empresa realiza uma avaliação social e ambiental, e a avaliação é realizada por pessoas capacitadas e treinadas. A avaliação é realizada de forma abrangente, incluindo todos os setores da fazenda e parceiros de negócio. As medidas para mitigar ou minimizar os impactos identificados pela avaliação são tomadas de forma adequada. A empresa possui arquivado o relatório de avaliação social e ambiental e o mesmo foi apresentado, na qual constam informações sobre as ações e iniciativas tomadas pela Fazenda Santa Cruz em relação aos temas socioambientais.

CRITÉRIO 4.2 - Poluição é minimizada e resíduos de produção são manejados de forma responsável.

Conforme avaliação visual das áreas de produção da propriedade, não foram identificadas áreas com resquícios de queimadas. Evidenciado através de avaliação visual, que há placas indicativas referente a proibição de uso de fogo. Fazenda Santa Cruz possui locais adequados para o armazenamento de combustível também possuem depósitos de resíduos adequados para armazenamento de diversos tipos de materiais, tais como baterias, pneus usados, óleo queimado e outros materiais. Foi identificado na fazenda vários pontos com coletores de material com segregação por tipo (papel, plástico, metal, orgânico), que posteriormente são encaminhados a unidades de coleta seletiva, para reciclagem. A empresa possui um plano de gestão de resíduos documentado.

CRITÉRIO 4.3 - Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro Gases do Efeito Estufa (GEE) na fazenda.

Evidenciado que a Fazenda Santa Cruz está em fase de implementação dos registros e monitoramento da utilização de combustíveis fósseis, tendo seu monitoramento iniciado em outubro de 2021 (primeira safra de soja).

A empresa realiza as análises de solo, contendo o monitoramento de MO no solo.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 8/11

CRITÉRIO 4.4 - Expansão do cultivo da soja é responsável

Conforme avaliação documental, a Fazenda Santa Cruz está em conformidade em relação aos requisitos de expansão de soja.

CRITÉRIO 4.5 - A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação de vegetação nativa

Conforme avaliação visual e documental, foram apresentados os mapas das propriedades, contando as áreas de reserva legal, Áreas de Proteção Permanente e áreas de produção da propriedade, e a indicação dos cursos de água. Conforme avaliação visual, foi observado que a fazenda possui vários pontos com placas de proibição de caça e pesca dentro da propriedade.

Evidenciado através de avaliação documental, que as unidades de produção possuem os devidos registros no CAR e atendem mais do que o disposto no protocolo RTRS possuindo mais do que 10% de vegetação nativa.

Evidenciado através de avaliação documental, relatório de avaliação documental o Programa de Conservação Ambiental da Fazenda Santa Cruz, emitido por empresa especializada, contendo:

- Introdução
- Objetivos
- Identificação do empreendimento
- Responsável técnico
- Atividades desenvolvidas.
- Caracterização da região.
- Clima e relevo.
- Geologia e pedologia.
- Bacia hidrográfica.
- Fauna
- Mastofauna
- Avifauna
- Herpetofauna.
- Reserva florestal legal.
- Áreas de preservação permanente.
- Como recompor
- Métodos para recuperação da vegetação em áreas de preservação permanente.
- Métodos para recuperação da vegetação de áreas de reserva legal
- Plantio de cercas vivas
- Incêndios e queimadas
- Manejo do Solo
- Métodos para conter erosão
- Conheça a erosão
- Conheça mais sobre ela
- Entenda o que torna a erosão pior
- Conheça o risco de erosão do seu terreno
- Verificando se há erosão no seu terreno
- Verifique o local com frequência
- Procure por sinais de erosão
- Saia quando estiver chovendo e outros temas.

PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

CRITÉRIO 5.1 - A qualidade e a oferta de águas de superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.

Evidenciado através de avaliação visual que a propriedade adota práticas para manutenção de água no solo, tais como prevenção de erosão com práticas conservacionistas, uso de terraços, curvas de nível, caixas de contenção de água, plantio direto, rotação de culturas, e ainda conta com os relatórios gerenciais que possuem seções específicas em relação ao controle de erosão, conforme evidenciado através de avaliação documental, relatório de avaliação documental o Programa de Conservação Ambiental, emitido por empresa especializada, contendo:

- Manejo do Solo
- Métodos para conter erosão
- Conheça a erosão
- Conheça mais sobre ela
- Entenda o que torna a erosão pior
- Conheça o risco de erosão do seu terreno
- Verificando se há erosão no seu terreno
- Verifique o local com frequência



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 9/11

- Procure por sinais de erosão
- Saia quando estiver chovendo e outros temas.

CRITÉRIO 5.2 - As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.

Na Fazenda Santa Cruz, não há utilização de irrigação. Todos os cursos de água foram identificados e mapeados.

CRITÉRIO 5.3 - A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.

Evidenciado análise de solo realizada em 2021, emitida pelo laboratório especializado sendo que todas as áreas de produção, foram amostradas, sendo analisados teores de macro e micronutrientes.

Evidenciado através de avaliação visual que a propriedade adota práticas para manutenção de água no solo, tais como prevenção de erosão com práticas conservacionistas, uso de terraços, curvas de nível, caixas de contenção de água, plantio direto, rotação de culturas, e ainda conta com os relatórios gerenciais que possuem seções específicas em relação ao controle de erosão.

CRITÉRIO 5.4 - Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Cultivo (MIC).

Evidenciado através de avaliação documental, o documento Manejo Racional de Pragas e Doenças da Soja 2021/2022, elaborado pelo engenheiro agrônomo, criado em outubro de 2021, na qual contempla: Introdução, Entendendo a importância do MIP, Pragas da Soja, Doenças da Soja, Manejo Integrado de Pragas, Nível de Pragas, Monitoramento, Batida de Pano, Uso de armadilhas, métodos de controle: Controle cultural, Controle Comportamental, Controle Biológico, Controle Varietal, Controle químico, e a conclusão.

CRITÉRIO 5.5 - Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há o monitoramento de todo armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, para garantir a conformidade com as boas práticas.

Evidenciado através de avaliação documental que todas as aplicações são realizadas de acordo com a recomendação realizada pelo engenheiro agrônomo da propriedade. Conforme observação visual, foi possível evidenciar visualmente que a fazenda realiza a tríplice lavagem e também faz a inutilização das embalagens, que por sua vez são direcionadas a um galpão de armazenagem de embalagens vazias com acesso restrito e várias placas de informação quanto a não reutilização das mesmas. Evidenciado através de avaliação documental os comprovantes de devolução de embalagens vazias. Conforme avaliação visual foi identificado que o transporte de produtos agroquímicos ocorre em veículos devidamente apropriado. O armazenamento é realizado em galpão adequado, devidamente identificado.

CRITÉRIO 5.6 - Uso responsável de agroquímicos

Evidenciado através de avaliação documental da lista de defensivos safra de soja, que não há indícios de produtos listados nas convenções de Estocolmo e Roterdã, assim como não evidenciado a presença dos mesmos nos galpões da propriedade.

Evidenciado através de avaliação documental da lista de defensivos safra de soja, que não há indícios de Paraquat e Carbofuran, assim como não evidenciado a presença dos mesmos nos galpões da propriedade.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 10/11

CRITÉRIO 5.7 - O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.

Evidenciado através de avaliação documental Procedimento Operacional Padrão – Redução do Uso de Produtos Fitossanitários, sendo que as medidas que serão adotadas pela fazenda são:

- 1 Cobertura de solo;
- 2 Rotação de culturas;
- 3 Manutenção Periódica dos Pulverizadores;
- 4 Dosagem dos produtos fitossanitários e recomendações técnicas para o uso de agroquímicos por profissional habilitado.
- 5 MIP e utilização de produtos biológicos;
- 6 Monitoramento da Qualidade da água de pulverizações;
- 7 Uso de sementes com origem controlada.

CRITÉRIO 5.8 - Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.

Não há evidencias de surtos de pragas nas regiões das fazendas, no entanto a fazenda conta com o trabalho do IMA que sempre que há surtos na região, repassam aos produtores como proceder.

CRITÉRIO 5.9 - Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.

Evidenciado através de avaliação documental o Procedimento Operacional Padrão - Cuidados com Agroquímicos:

Capítulo 6 - Deriva

- Escolha as horas mais frescas do dia para realizar a pulverização
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes, evite a deriva
- Não fazer aplicações contra o sentido do vento;
- Não pulverizar árvores estando embaixo delas;
- Evitar a contaminação das lavouras vizinhas, pastagens, habitações etc.;
- Não aplique defensivos agrícolas em locais onde estiverem pessoas ou animais desprotegidos;
- Não aplique defensivos nas proximidades de fontes de água;
- Não há pulverizações aéreas na propriedade.

CRITÉRIO 5.10 - São implementadas medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.

Apesar de evidenciado através de avaliação documental que as condições meteorológicas são monitoradas em todas as aplicações, conforme evidenciado através das Ordens de Aplicação. Além disto, seguem rigorosamente o disposto no Procedimento Operacional Padrão - Cuidados com Agroquímicos:

Capítulo 6 - Deriva

- Escolha as horas mais frescas do dia para realizar a pulverização
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes, evite a deriva
- Não fazer aplicações contra o sentido do vento;
- Não pulverizar árvores estando embaixo delas;
- Evitar a contaminação das lavouras vizinhas, pastagens, habitações etc.;
- Não aplique defensivos agrícolas em locais onde estiverem pessoas ou animais desprotegidos;
- Não aplique defensivos nas proximidades de fontes de água;
- Não há pulverizações aéreas na propriedade.

CRITÉRIO 5.11 - A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.

Conforme evidencias apresentadas, todas as sementes compradas são provenientes de fontes legalmente conhecidas, com inscrição no Renasem.



GC FORM IT 016-06 Aprovado em: 11/01/2021 Revisão: 03 Pagina: 11/11

REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES

1.1 - Aplicabilidade dos requisitos gerais do sistema de cadeia de custódia para produtores.

A Fazenda Santa Cruz é uma unidade produtora de soja.

2.1 - Identificação de Produtos Produzidos

Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda possui um procedimento documentado na qual consta como proceder no caso de venda se soja física RTRS.

2.2 - Resumo dos volumes

Evidenciado que a fazenda está em sua primeira certificação RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, os registros dos volumes serão registrados e mantidos.

2.3 - Registros

Evidenciado que a fazenda está em sua primeira certificação RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, os registros serão realizados, controlados e mantidos por 5 anos.

2.4 - Produtos fornecidos com declarações de certificação RTRS

Evidenciado que a fazenda está em sua primeira certificação RTRS, porém conforme consta no procedimento documentado, toda soja física comercializada seguirá com a declaração RTRS.

8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

De acordo com os requisitos de entrada progressiva estabelecidos no Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS, os indicadores necessários para a certificação FORAM 100% ATENDIDOS;.

Sendo assim, a FAZENDA SANTA CRUZ, encontra-se EM CONFORMIDADE com o Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS.

RECOMENDO A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. 06 de maio de 2022.